



CHAMAMENTO PÚBLICO XXXI/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de cadastro reserva, de excepcional interesse público, para desempenhar as funções de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com seleção através de pontuação e análise de currículos.

1. As inscrições poderão ser feitas **somente online**, através dos seguintes links:

Técnico em Enfermagem

No período de: **00h01h do dia 16 de novembro de 2022 até às 23h59h do dia 23 de novembro de 2022.**

Link: <https://balneariopinhal.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=42754>

Auxiliar em Saúde Bucal:

No período de: **00h01h do dia 16 de novembro de 2022 até às 23h59h do dia 18 de novembro de 2022.**

Link: https://balneariopinhal.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=42739

Requisito para a função de Técnico em Enfermagem:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo com Especialização, com inscrição regular no órgão de classe competente.

Requisito para a função de Auxiliar em Saúde Bucal:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

2. Condições para a Inscrição

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

2.1. Técnico em Enfermagem

- 2.1.1.** Comprovante de Escolaridade com inscrição no órgão de classe competente;
- 2.1.2.** RG e CPF;
- 2.1.3.** Graduação em qualquer área (requisito para pontuação);
- 2.1.4.** Comprovante de participação em atividades de atualização na área de Enfermagem: cursos, congressos, fóruns, simpósios e etc. (requisito para pontuação);
- 2.1.5.** Comprovante de Experiência Profissional no atendimento SUS - ESF, UBS, PA, Hospitais e etc. (requisito para pontuação).



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

2.2. Auxiliar em Saúde Bucal

2.2.1. Comprovante de Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal com Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia;

2.2.2. RG e CPF;


2.2.3. Graduação em qualquer área (requisito para pontuação);


2.2.4. Participação em atividades de atualização na área de saúde bucal: cursos, congressos, fóruns, simpósios e etc. (requisito para pontuação);

2.2.5. Experiência Profissional no atendimento SUS - ESF, UBS, PA, Hospitais e etc. (requisito para pontuação).

Cópias do Edital poderão ser retiradas na Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br.
Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 11 de novembro de 2022.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 11/11/2022
RETIRADO EM 
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT 3129-1